



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.676 DE 11 DE JUNHO DE 2018

HOMOLOGA A RELAÇÃO DO DESISTENTE.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo através do Edital 01-2015;

CONSIDERANDO o artigo 12.5 do Edital 01-2015 do Concurso Público realizado no Município do Arraial do Cabo;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerado o candidato abaixo relacionado desistente e eliminado do processo seletivo – Concurso Público – Edital 01-2015, face ao não comparecimento para assinatura do Termo de Posse, conforme Decreto de Nomeação nº 2.398 de 16 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

QUADRO I

Ordem	Código	Nome	Cargo
14º	100034	MARCOS ANDRÉ MAIA DA SILVA VIEIRA	310 – GUARDA MUNICIPAL

Arraial do Cabo, 11 de Junho de 2018.


Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

